



Projeto de Decreto Legislativo nº /2022

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Medalha 18 de Maio” prevista no Decreto
Legislativo nº 136, de 07 de abril de 1977 à
Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena e dá
Outras providências.

ART. 1º - Fica concedida a Comenda Especial, sob a denominação de Medalha de Honra ao Mérito 18 de Maio, prevista no Art. 1º do Decreto Legislativo nº 136, de 7 de abril de 1997, à Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru.

ART. 2º - A comenda acima descrita, em obediência ao que preceitua o Art. 3º do Decreto Legislativo nº 136/97, será entregue no dia 18 de maio, em Sessão Solene, alusiva às festividades comemorativas ao aniversário da Cidade de Caruaru.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 05 de maio de 2022.

Vereador - Bruno Lambreta



Justificativa

Raquel Lyra foi prefeita de Caruaru. A primeira mulher eleita, em 2016, e reeleita, em 2020. Também foi vice-presidente do G100 da Frente Nacional de Prefeitos.

Formada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e pós-graduada em Direito Econômico e de Empresas, foi delegada da Polícia Federal, onde permaneceu até 2005, e, nesse mesmo ano, foi aprovada para a Procuradoria Geral do Estado.

De 2007 a 2010, também foi chefe da Procuradoria de Apoio Jurídico e Legislativo do Governo de Pernambuco.

Na carreira política, foi eleita duas vezes deputada estadual de Pernambuco. Em 2010, alcançou a marca da mulher mais bem votada do estado e de Caruaru.

Também atuou na Secretaria da Criança e da Juventude no Governo do Estado e, em 2014, teve a terceira maior votação do Estado novamente para deputada estadual. Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, fez parte da presidência da Comissão de Justiça, considerada a mais importante da casa.

Vereador - Bruno Lambreta